



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
GABINETE DO VEREADOR ROSALVO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
CNPJ: 13.227.459/0001-74

MOÇÃO DE PESAR Nº 011/2022

Ilmº. Senhor
MD Presidente da Câmara de Vereadores

*“Deus em sua infinita bondade nos concedeu a vida...
Como filhos do Criador, nossa vida e Ele pertencem!
“Aos que a notícia da morte entristece, a certeza da
ressurreição consola”*

Destarte como o espelho reflete o nosso ser, a morte é o cumprir de uma nova jornada, onde o reluzir da paz é parte integrante deste caminhar. Os familiares e amigos sofrem com o passamento da Senhora Glorina Lopes dos Santos, que foi uma pessoa alegre, amorosa, de personalidade, de família tradicional e muito dedicada à sua família.

Com muita tristeza ventitou a notícia do falecimento da Senhora **Glorina Lopes dos Santos**, ocorrido no dia 15 de agosto de 2022, a mesma era membro de tradicional família, onde adquiriu simpatia e amizades diante da sua conduta como ser humano. Nesta emocionada e simples homenagem, o nosso reconhecimento da mãe e esposa dedicada, carinhosa e atenciosa para com toda família íntegra e da pessoa que a mesma foi. Assim, da vontade de Deus que dona Glorina Lopes dos Santos, partisse para outra vida, deixando saudades e boas lembranças para os amigos, filhos, irmãos e parentes.

Esta Egrégia Casa de Leis, tendo pleno conhecimento da pessoa que foi a Senhora Glorina Lopes dos Santos, filha dessa terra, com sua fé, dignidade, comprometimento para com seus familiares e amigos, com muita sensibilidade e carinho, vem compartilhar com a digníssima família para que a Paz e a Felicidade reine no meio de todos, dedicando o nosso mais profundo pesar pelo falecimento da Senhora Glorina Lopes dos Santos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Santa Luz, 15 de agosto de 2022.


ROSALVO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Vereador